



B. Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/03/06

ASSUNTO: 3.3. 42.ª Corrida dos Sinos - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/5090, elaborada em 26 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 27 de fevereiro de 2026, e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 2 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 03 de março de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro dos Amigos do Atletismo de Mafra e com a informação de cabimento n.º 1847 (CABA/2026/190). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar os Amigos do Atletismo de Mafra, na realização da 42.ª edição da Corrida dos Sinos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.862,20€ (três mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte centimos), com o valor do IVA incluído, para fazer face às despesas com a reportagem televisiva, a estrutura de meta e a impressão de cartazes, nos termos da aludida Informação.-

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----

Votos a favor: Por Vereadores e pelo Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]